

PORTARIA Nº 360/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 753/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para oficiar em audiências perante a 2ª vara criminal de Altamira, no dia 21/1/2021, referentes aos autos dos processos nº 0003884-75.2011.8.14.0005 e 0005644-44.2020.8.14.0005, ambos de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 396/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1422/2021, datado de 28/1/2021, de iniciativa da promotora de justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região administrativa Baixo-Amazonas, para melhor atender as necessidades especiais de sua genitora e esposo, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Almeirim;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça de Almeirim, as atribuições dos 1º e 2º cargos, a contar de 2/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 397/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz no município de Almeirim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1422/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para exercer nas promotorias de justiça de Itaituba, as atribuições do 4º cargo, a contar de 2/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 398/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior no município de Marituba;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra no município de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Luiz da Silva Souza;

CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann e Cynthia Graziela da Silva Cordeiro;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Adriana Maria Primo de Carvalho;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 20939 e 23513/2020, 387, 397, 1625, 1631, 2025 e 2026/2021 e dos expedientes Gedoc protocolizados sob nº 125314/2020, 101185/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Redenção			
I	1º	LUIZ DA SILVA SOUZA	dias 11, 12, 17, 18 e 19/2/2021
II	2º	LUIZ DA SILVA SOUZA	dias 11, 12, 17, 18 e 19/2/2021
III	3º	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	de 2 a 11/2/2021
IV	5º	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	dia 29/1/2021
			de 1º a 5/2/2021 e 8 a 10/2/2021
Juizado especial criminal de Redenção			
V	-	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	de 7 a 29/1/2021 e 1º a 10/2/2021
		LUIZ DA SILVA SOUZA	dias 11 e 12/2/2021
		ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	de 18 a 26/2/2021
Promotoria de justiça de Conceição do Araguaia			
VI	1º	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	de 7/1 a 5/2/2021 e 7 a 20/2/2021
Juizado especial criminal de Conceição do Araguaia			
VII	-	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	de 7 a 29/1/2021
		CREMILDA AQUINO DA COSTA	de 1º a 26/2/2021
Promotoria de justiça de São Félix do Xingu			
VIII	-	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	de 5 a 14/1/2021
Promotoria de justiça de Xinguara			
IX	2º	LUIZ DA SILVA SOUZA	dias 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15/1/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 399/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2308/2021, em 18/2/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 24/2/2021, referente aos autos do processo nº 0001707-88.2019.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 816129

PORTARIA Nº 3191/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; Considerando a Notícia de Fato n.º 003010-009/2021 que trata da existência de suposto crime, em tese, praticado por autoridade com foro por prerrogativa de função;

Considerando que compete ao Tribunal de Justiça processar e julgar autoridades com foro por prerrogativa de função;

Considerando que conforme artigo 56, IV, da lei Complementar Estadual n.º 057/2006 compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça ajuizar ação penal de competência originária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Magistratura,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA n.º 4565/2021-MP/PGJ.

DELEGAR poderes de órgão de execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, para atuar na Notícia de Fato n.º 003010-009/2021, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assis-